

# Reflexões a Respeito da Reforma da Previdência

Roberto Ellery Jr

# Definição

- A aposentadoria é um seguro de renda destinado àqueles que perderam sua capacidade de trabalho e está relacionada, essencialmente, à velhice.

# Questões

- A previdência deve ser inserida no conceito de seguridade social?
- Qual a melhor forma de financiar a previdência?
- O problema da previdência é de natureza demográfica?
- Os funcionários públicos devem fazer parte do regime Geral de Previdência Social?

# Previdência e Seguridade Social

**Art. 194.** A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

**Parágrafo único.** Compete ao poder público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base nos seguintes objetivos:

I - universalidade da cobertura e do atendimento;

II - uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais;

III - seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços;

IV - irredutibilidade do valor dos benefícios;

V - equidade na forma de participação no custeio;

VI - diversidade da base de financiamento;

VII - caráter democrático e descentralizado da administração, mediante gestão quadripartite, com participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do Governo nos órgãos colegiados.

# Previdência e Seguridade Social

**Art. 195.** A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais:

I - do empregador, da empresa e da entidade a ela equiparada na forma da lei, incidentes sobre:

*a)* a folha de salários e demais rendimentos do trabalho pagos ou creditados, a qualquer título, à pessoa física que lhe preste serviço, mesmo sem vínculo empregatício;

*b)* a receita ou o faturamento;

*c)* o lucro;

II - do trabalhador e dos demais segurados da previdência social, não incidindo contribuição sobre aposentadoria e pensão concedidas pelo regime geral de previdência social de que trata o [art. 201](#);

III - sobre a receita de concursos de prognósticos.

IV - do importador de bens ou serviços do exterior, ou de quem a lei a ele equiparar.

# Previdência e Seguridade Social

- **Por sua característica de seguro a previdência, em essência, não compartilha o caráter universal dos outros componentes da seguridade social.**
  - **Art. 196.** A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação .
  - **Art. 203.** A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:
    - I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
    - II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;
    - III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;
    - IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
    - V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

# Financiamento da Previdência

- **Regime de Repartição:** As gerações mais jovens, que estão no mercado de trabalho, transferem parte da renda do trabalho para as gerações que perderam sua capacidade de trabalhar.
- **Regime de Capitalização:** O indivíduo, enquanto em condições de trabalhar, acumula ativos financeiros. A renda destes ativos substituirá a renda do trabalho quando ocorrer a perda da capacidade de trabalho

# Financiamento da Previdência

- Características do regime de repartição
  - Permite a transferência de ganhos na produtividade do trabalho entre as gerações.
  - Não está condicionado a riscos associados ao sistema financeiro.
  - Fortalece a solidariedade entre gerações.
  - Reduz o estímulo a formação de poupança.
  - Sua viabilidade depende da estrutura etária da população.

# Financiamento da Previdência

- Características do regime de capitalização
  - Estimula a formação de poupança.
  - Permite maior controle por parte dos indivíduos.
  - Não depende da estrutura etária da população.
  - É suscetível a crises no sistema financeiro

# Financiamento da Previdência

- Redução do estoque de capital, podendo aumentar ou diminuir o consumo, dependendo da economia estar, ou não, em uma situação de excesso de acumulação de capital.
- Altera o padrão de consumo do indivíduo em relação ao seu ciclo de vida. Tal alteração decorre do fato da previdência afetar a taxa de juros do mercado e introduzir uma taxa tributária sobre os indivíduos em atividade.
- Provê um seguro contra um período de vida incerto, alterando, conseqüentemente, a decisão ótima de como distribuir o consumo no tempo.

# Financiamento da Previdência (Desafio do Funpresp?)

- Caso a previdência passe a ser financiada por um sistema do tipo capitalização, como financiar as aposentadorias das pessoas que já contribuíram em um sistema de repartição e, portanto, não possuem contas individuais para financiar suas aposentadorias?

# Financiamento da Previdência

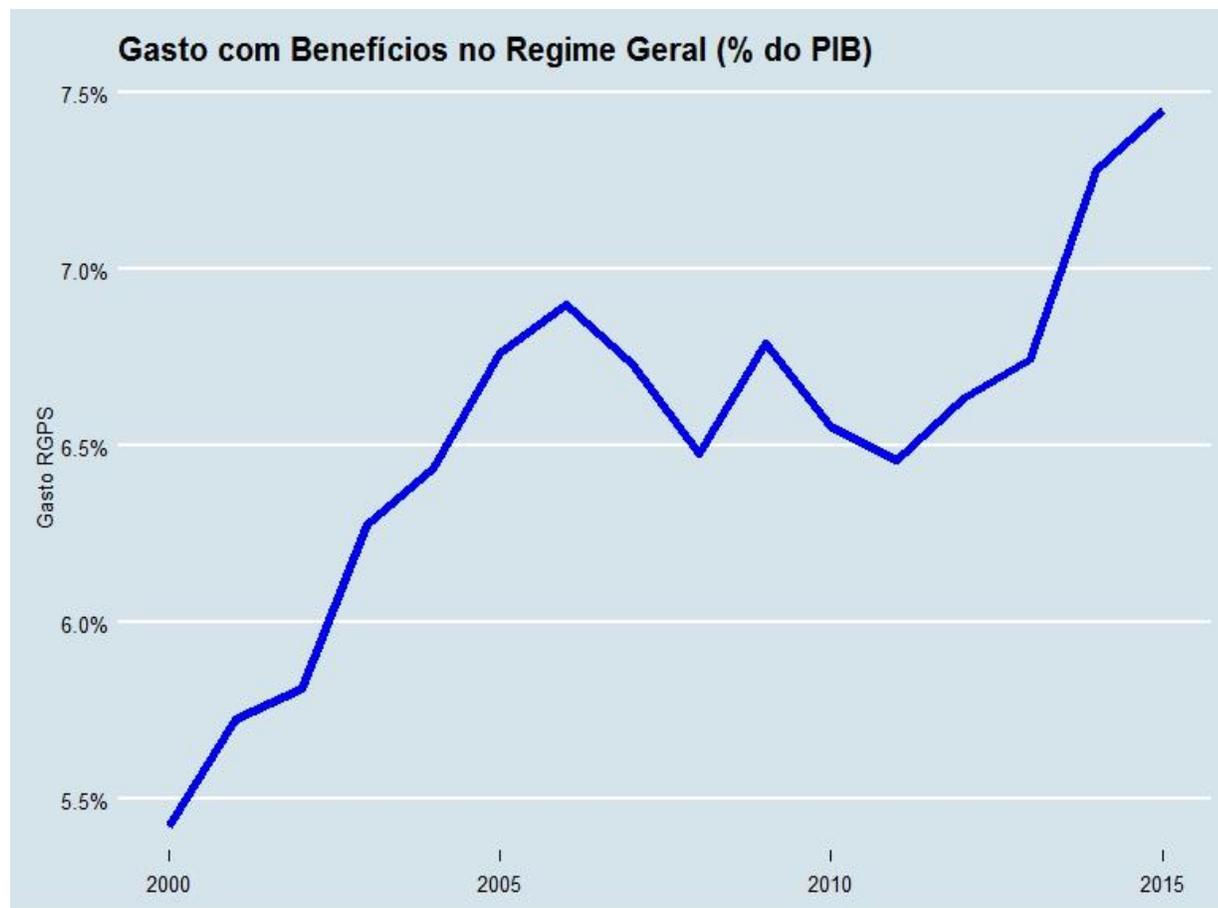
- Barreto e Oliveira; Transição para Regimes Previdenciários de Capitalização e seus Efeitos Macroeconômicos de Longo Prazo no Brasil; Estudos Econômicos, 2000.
  - Uma vez considerados os custos de transição, a forma ótima de financiar a previdência é por meio de um regime misto de capitalização e repartição. Valores até um determinado teto seriam financiados pelo sistema de repartição, valores maiores seriam financiados em um sistema de capitalização.
- Ellery Jr e Bugarin; Previdência Social e Bem-Estar no Brasil; Revista Brasileira de Economia, 2003.
  - O regime misto é a melhor forma de financiar a previdência social mesmo sem considerar os custos de transição. Mais ainda, o valor ótimo a ser financiado pelo sistema de repartição é de aproximadamente 30% do salário recebido quando na ativa.

# Necessidade de Reformar a Previdência



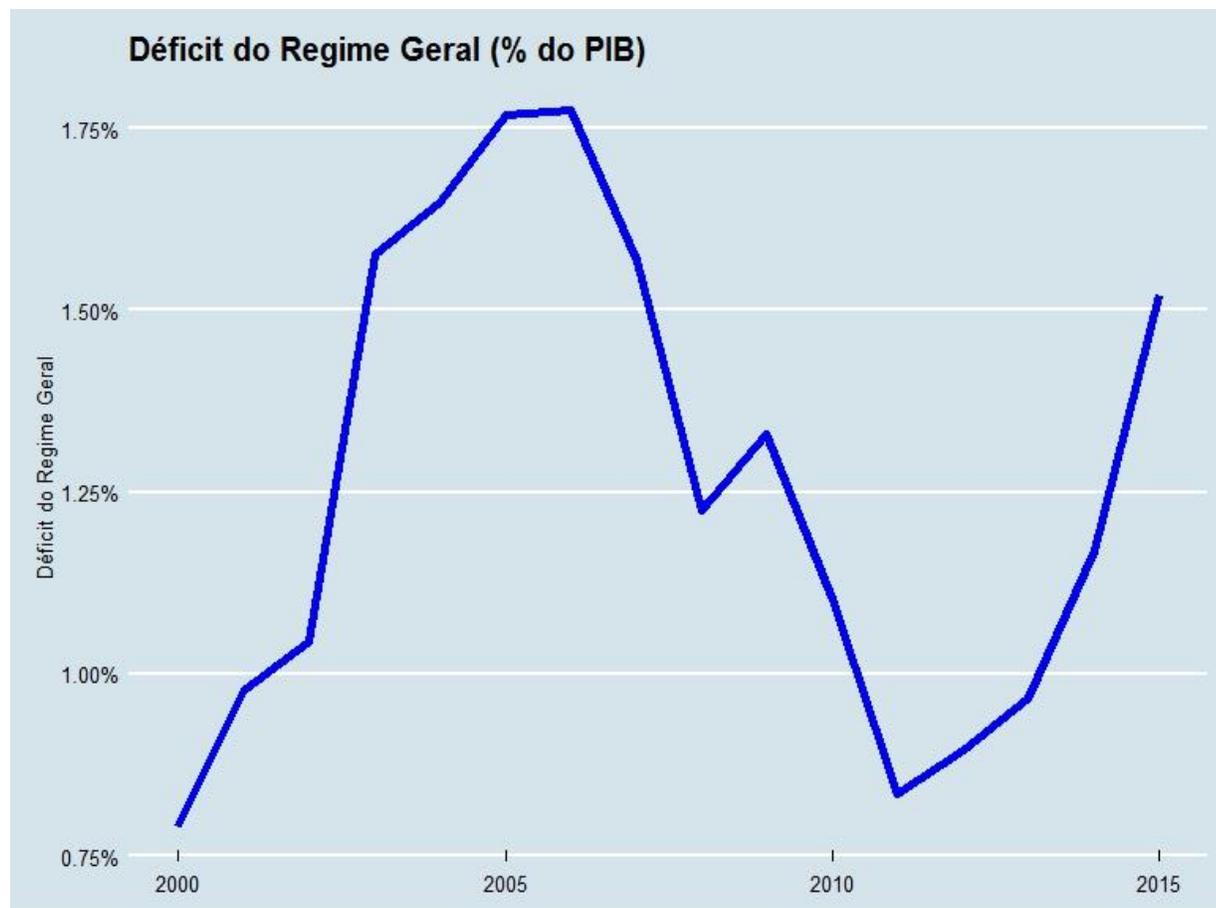
A seguridade social compreendida como um todo apresenta déficit. É preciso algum malabarismo para chegar a conclusão contrária, como, por exemplo, adicionar as receitas da DRU (Desvinculação das Receitas da União) e retirar os gastos com as pensões dos servidores públicos. Se considerarmos os números sem nenhum ajuste o resultado é o que aparece na figura abaixo: o déficit da seguridade social está na casa de 2,8% do PIB (pouco mais que R\$ 16,5 bilhões).

# Necessidade de Reformar a Previdência



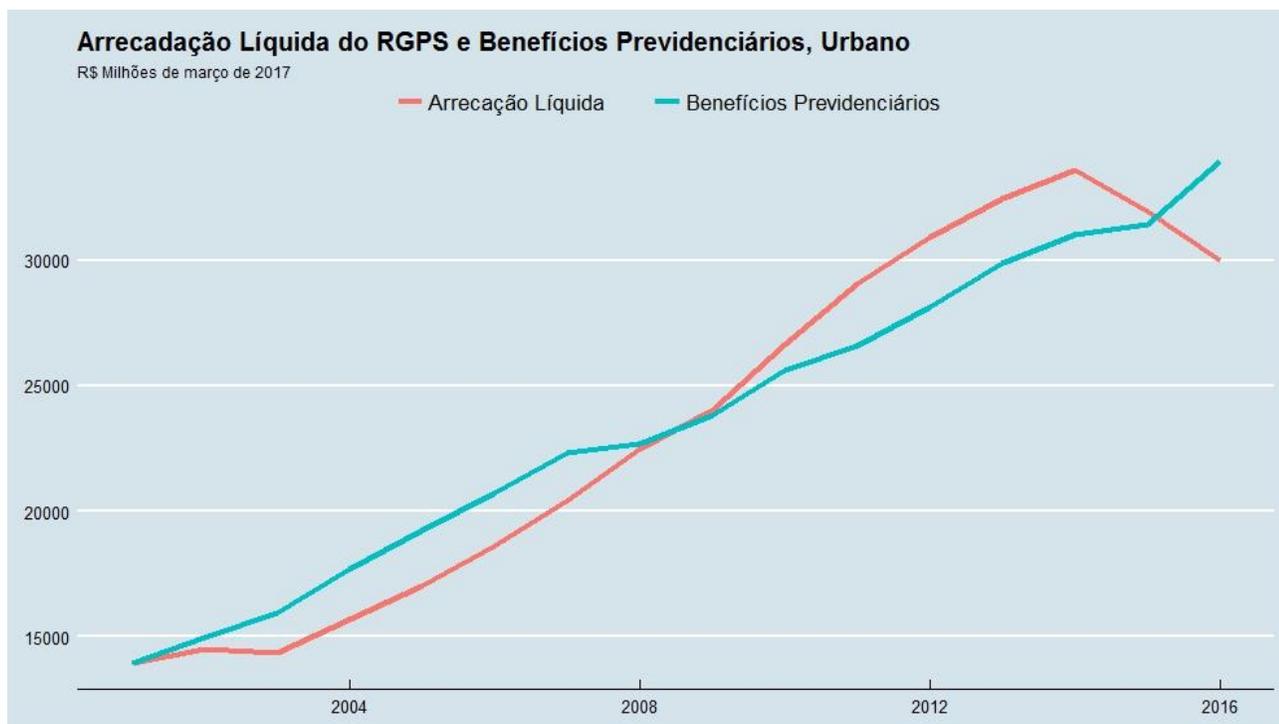
Em 2000 gastávamos 5,5% do PIB com pensões no RGPS, em 2015 o gasto já era de 7,5%, a tendência de alta só não foi observada entre 2005 e 2010, um período excepcional de nossa economia em parte possibilitado por extravagâncias pelas quais estamos pagando com a atual crise.

# Necessidade de Reformar a Previdência



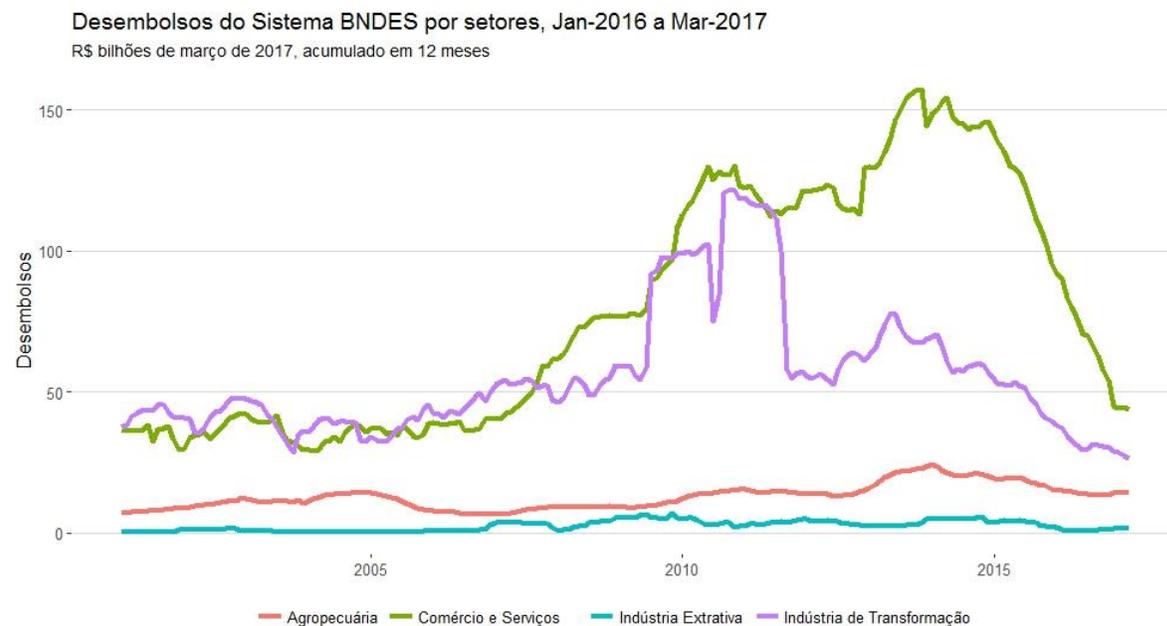
Sem o crescimento excepcional do período 2005 a 2010 o deficit da previdência continuará crescendo. Deixamos de fazer a reforma em condições favoráveis no período de crescimento e agora nos resta fazer a reforma em condições desfavoráveis.

# Necessidade de Reformar a Previdência



O RGPS urbano apresentou superávit no período de 2009 a 2014. Tal resultado decorreu de altos índices de emprego formal que se mostraram não sustentáveis no médio/longo prazo.

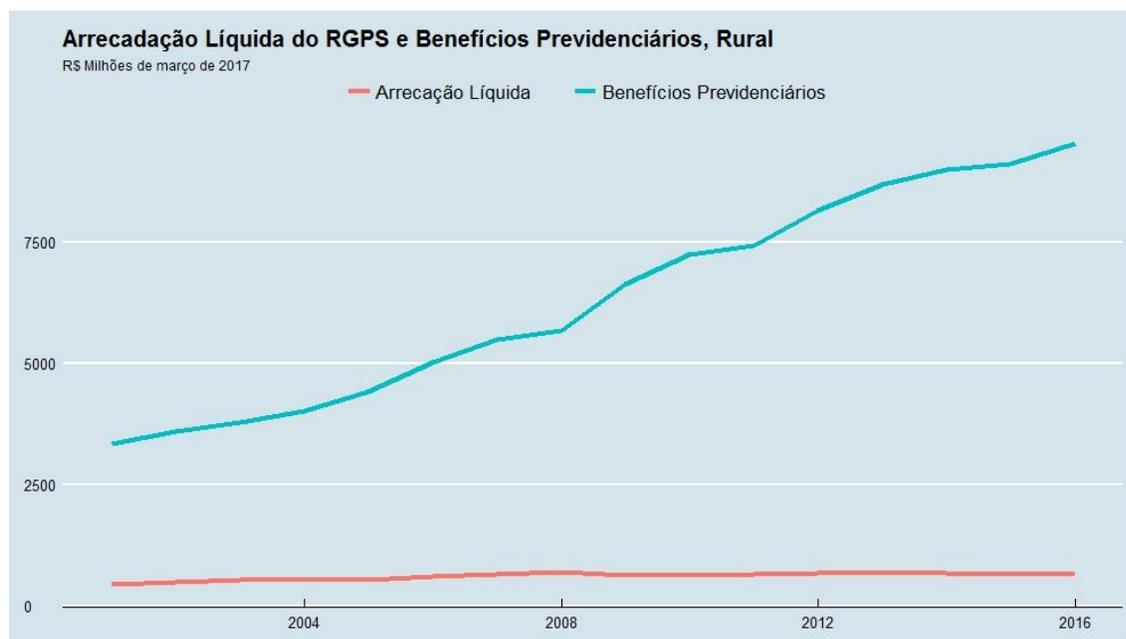
# Necessidade de Reformar a Previdência



Fonte: BNDES

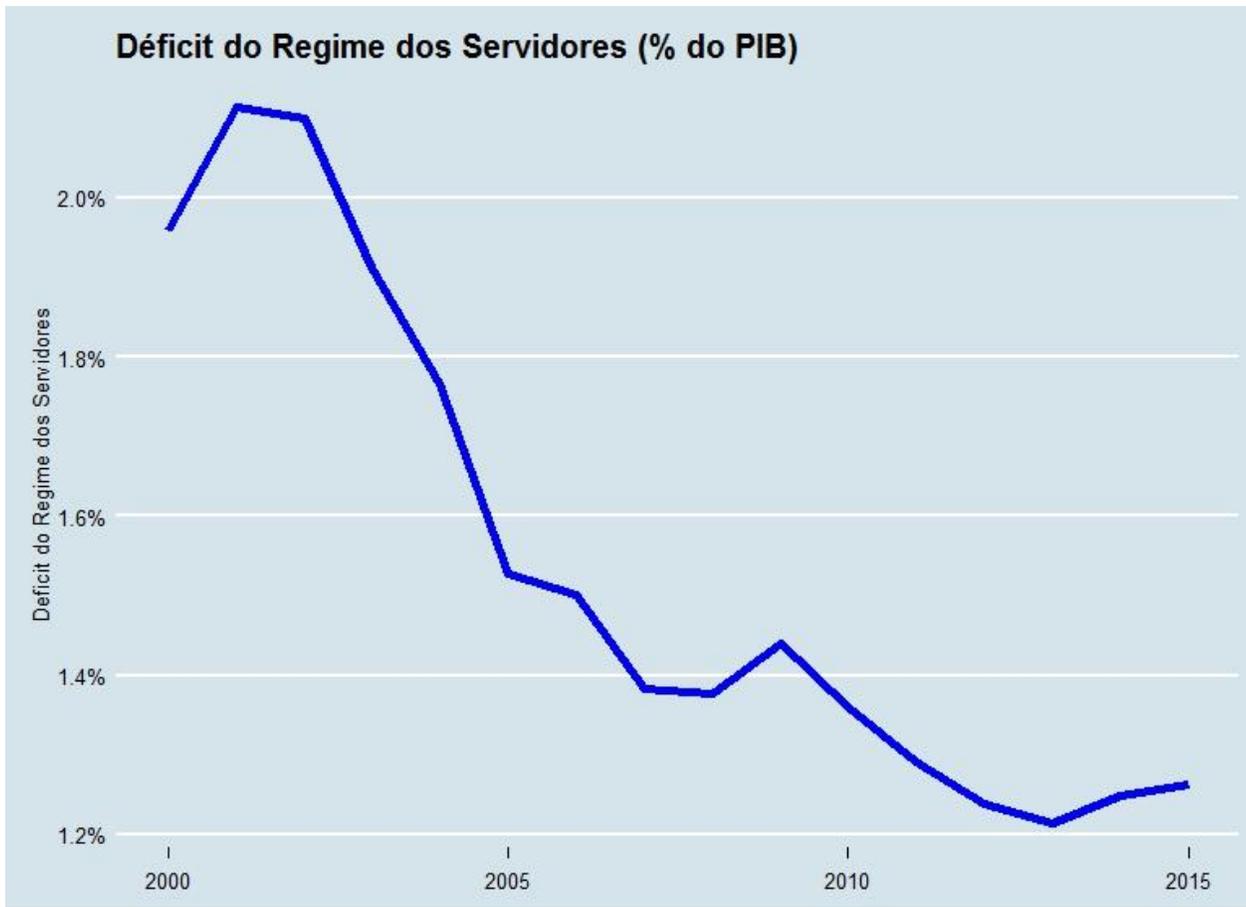
Os níveis de emprego formal que possibilitaram o superávit no RGPS urbano foram resultados de fortes incentivos ao setor privado como ilustrado pelos desembolsos do BNDES. Tal política não se mostrou sustentável e foi um dos principais elementos para levar à crise fiscal.

# Necessidade de Reformar a Previdência



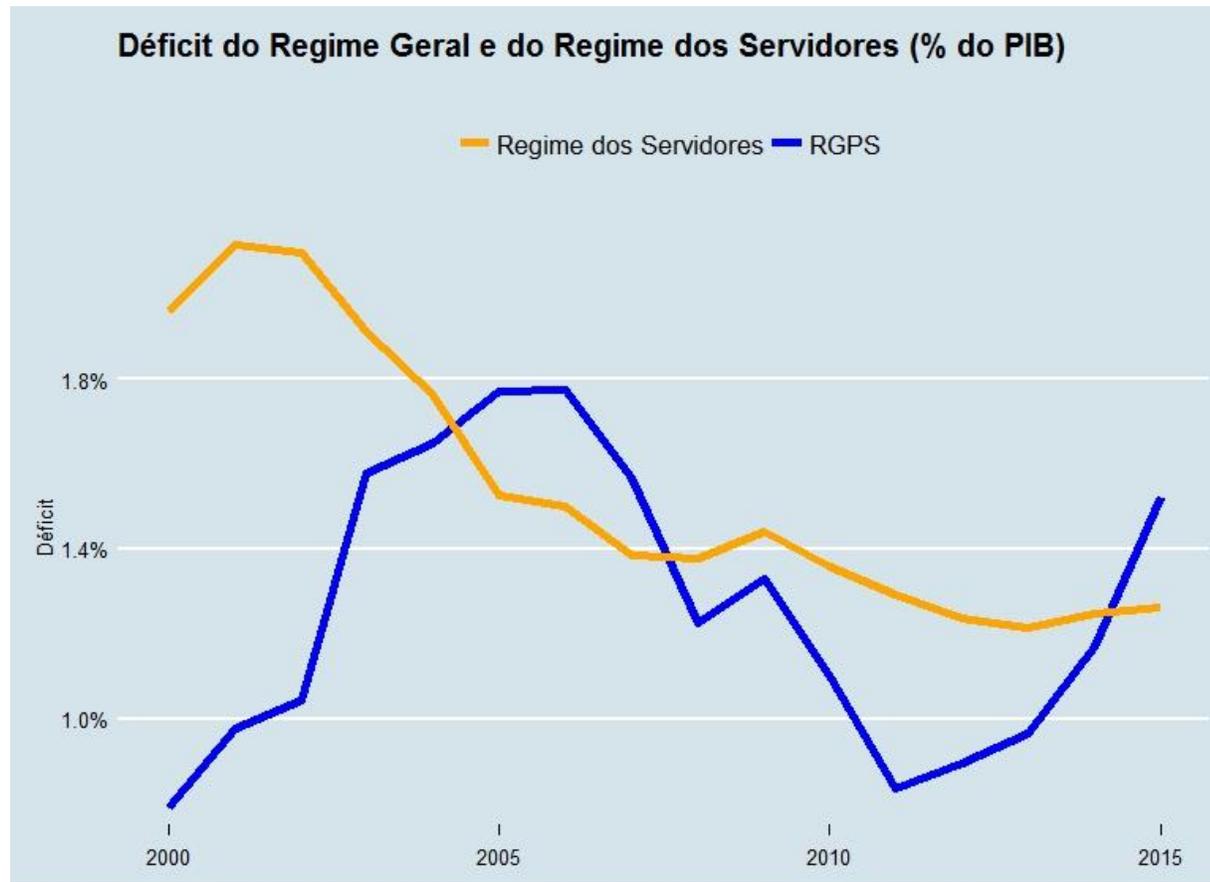
A “aposentadoria rural” não se sustenta a partir das contribuições e deveria ser classificada como um programa de assistência social.

# RGPS e Regime dos Servidores



Uma série de reformas que começou ainda no governo Collor, seguiu com FHC e culminou com a reforma de Lula em 2003 que foi regulada por Dilma por volta de 2011 ajudaram a amenizar o problema do déficit do regime próprio dos servidores, mas...

# RGPS e Regime dos Servidores

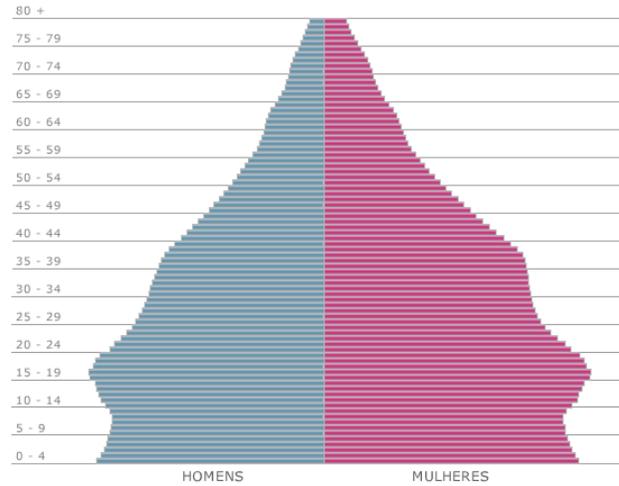
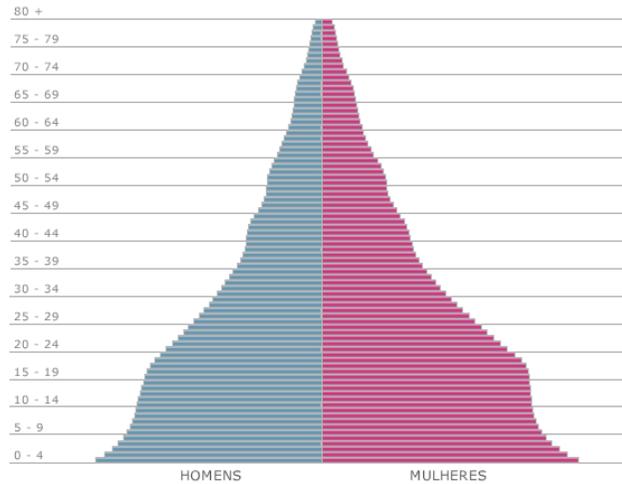


...em um sentido mais amplo a previdência dos servidores coloca uma injustiça que não pode ser ignorada. Comparando o déficit da previdência do funcionalismo com o déficit da previdência do RGPS vemos que são quase do mesmo tamanho. O problema é que o regime geral atende a um número muito maior de beneficiários do que o regime dos servidores.

# A questão demográfica

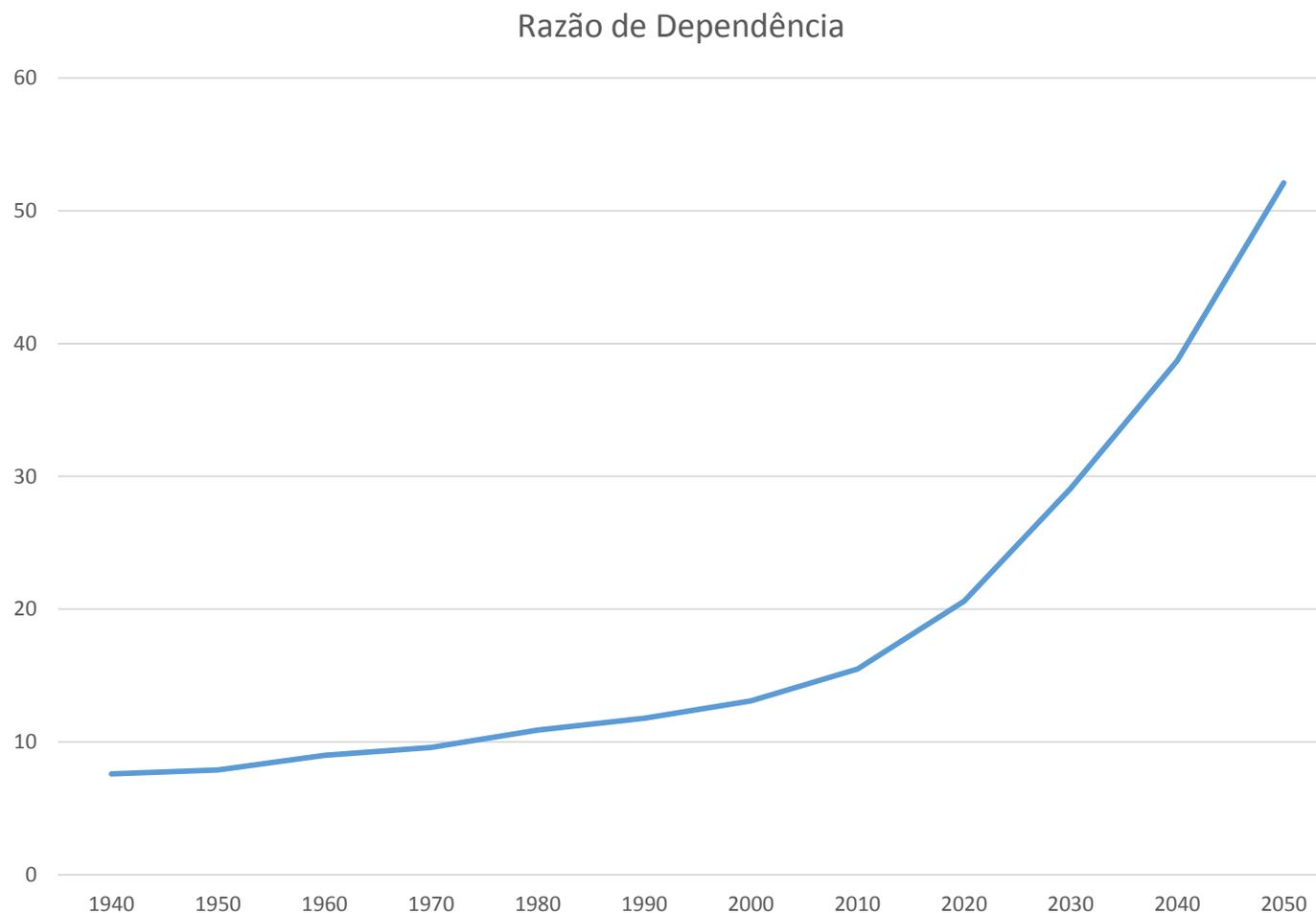
- O financiamento da previdência em regimes de repartição é um desafio em praticamente todos os países do mundo.
- As mudanças nos costumes, a expansão do saneamento básico e do acesso a água tratada e os avanços da medicina levaram a uma redução no número de nascimentos e a um aumento na expectativa de vida.
- Não é possível que um regime financiado na transferência de recursos entre gerações fique imune a tal transformação.

# Piramide Etária: 1980, 2000, 2020 e 2040



# Razão de Dependência (60+/15 a 59)

Ano	Razão de Dependência
1940	7.6
1950	7.9
1960	9
1970	9.6
1980	10.9
1990	11.8
2000	13.1
2010	15.5
2020	20.6
2030	29.1
2040	38.7
2050	52.1



# Características de uma reforma previdenciária

- Caixa exclusivo do RGPS
- Idade mínima de aposentadoria.
  - Além do Brasil apenas poucos outros países aceitam aposentadoria por tempo de contribuição, por exemplo: Irã, Iraque e Equador.
- Igualar o RGPS e o Regime dos Servidores
  - Não haverá mais diferença entre os regimes, o servidor que quiser um benefício maior poderá recorrer ao Funpresp (na prática já é assim).
  - Servidores públicos e trabalhadores do setor privado terão a mesma idade mínima de aposentadoria, hoje só os servidores possuem idade mínima.
  - Regime de transição para servidores que entraram antes de 2003/2013.
- Revisão de aposentadorias especiais.
- Mudança na previdência rural com possível criação de um regime próprio.